# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
***ESTADO DO ESPIRITO SANTO***

Marechal Floriano/ES, 18 de Dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 2252
em 19 / 12 / 2025 às 09:47
Encarregado

OF. PMMF Nº. 964/2025

**EXMO SR.**
**JUAREZ JOSÉ XAVIER**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 706/2025, referente ao Requerimento nº. 114/2025, de autoria dos Vereadores Reinaldo Valentim Frasson e Dorivanio Stein, que requer ao Poder Executivo Municipal informações quanto ao superávit do FUNDEB, relativo ao exercício de 2025 e se existe a possibilidade de, observado os recursos do FUNDEB, do pagamento de abono aos profissionais de educação, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Educação acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**
**Prefeito Municipal**

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 360039003300380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/nº 706/2025/ vimos informar que O superávit é consequência da ampliação de atendimento de estudantes em tempo integral, também da absorção dos Estudantes do 6ºº os 9º anos escola estadual EEEFM Emílio Oscar Hulle para rede municipal sendo esses matriculados especialmente na escola Municipal de Ensino Fundamental Mauro José Christo, bem como de complementação do Governo Federal referente ao VAAT- Valor Aluno Ano Total, uma vez que o Município do ano anterior não alcançou a arrecadação suficiente para alcançar o valor previsto em nível de Brasil do VAAF Valor Aluno Ano Fundeb para 2025.

Apesar desse valor apresentado de superávit ser correspondente aos investimentos necessários para atendimento dessa nova demanda o Município prevê abono aos profissionais da Educação conforme encaminhamento do Ofício/PMMFnº 954/2025 a essa Casa de Leis, correspondente ao Projeto de Lei nº 142/2025.

Em, 12 de dezembro de 2025.

**ADENILDE STEIN SILVA**
Secretária Municipal de Educação

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3600390033003800 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360039003300380003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **19/12/2025 09:56**
Checksum: **A30B51FA5B7E98D111C82E8D3CDA07396DA60184A1BFD528E9AEBB8629EC851D**